

REQUERIMENTO Nº DE 2013.
(Do Sr. MÁRIO FEITOZA)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, “dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição n.º 54, de 1999, "dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos".

Sala das Sessões, em de outubro de 2013.

Deputado MÁRIO FEITOZA
PMDB-CE